





Política Nacional de Regulação do SUS

REGULAÇÃO NO SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO



AGÊNCIAS REGULADORAS

AGÊNCIA NACIONAL DE
SAÚDE SUPLEMENTAR
(ANS)



AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(ANVISA)

REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)



← CONTROLE INTERNO, CONTROLE EXTERNO E CONTROLE SOCIAL →

REGULAÇÃO DO ACESSO

REGULAÇÃO AMBULATORIAL

Organizada à partir da **ATENÇÃO BÁSICA**, demanda ações de **MATRICIAMENTO** e **GESTÃO DE FILAS DE ESPERA**

REGULAÇÃO HOSPITALAR

LEITOS DE RETAGUARDA, TERAPIA INTENSIVA e **CIRURGIAS ELETIVAS**, com ênfase na **GESTÃO DE LEITOS**

REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS

Regula a **ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR** móvel, articulada às **PORTAS DE URGÊNCIA** do SUS



PARA UMA REGULAÇÃO DO ACESSO COM QUALIDADE



REGIONALIZAÇÃO

Fortalecimento dos territórios regionais por meio da Programação das Ações e Serviços de Saúde, baseada na identificação das necessidades de saúde



CONTRATUALIZAÇÃO

Celebração e gerenciamento do instrumento contratual formal com todos os estabelecimentos de saúde



ATENÇÃO BÁSICA

Fortalecimento das ações de regulação na Atenção Básica, como principal porta de entrada e centro de comunicação da rede atenção à saúde



APOIO MATRICIAL

Apoio matricial às equipes de saúde, como uma estratégia de articulação e compartilhamento de saberes e práticas e de tomada de decisão



TRANSPARÊNCIA

Ter a transparência como premissa, dando publicidade aos atos da regulação e propiciando à população acompanhar as demandas em espera



INFORMAÇÃO

Incorporação da tecnologia da informação, visando agilizar o fluxo das informações e promover a transparência pública

OBRIGADO!

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

gov.br/saude

 minsaude



MinSAÚDE

gov.br/saude

 minsaude

JOÃO MARCELO BARRETO SILVA

Coordenador-Geral de Regulação e Avaliação



+55 (61) 3315-5872



joao.marcelo@saude.gov.br



Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Sede,
2º andar, ala norte - Brasília/DF - Brasil